

ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.20.01-PMAS-DIV.

Às **08:20 horas** do dia dezesseis do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito (**16/05/2018**), sendo 20 (Vinte) minutos de tolerância, na sede da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Simplicio Bezerra, 198, Centro, perante a Comissão de Pregão do Município, designada através da Portaria Nº 004/2018, de 15 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores: **Leonardo Souza de Freitas** (Pregoeiro Titular), **Francisco Wanderson de Oliveira Freitas** (Equipe de Apoio), **Livia Maia Xavier** (Equipe de Apoio) e **Maria Solange Vieira Guerra** (Equipe de Apoio Suplente), com competência para processar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº **2018.04.20.01-PMAS-DIV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO (CE)**. O Pregoeiro abriu a sessão às 08:20 horas, com o credenciamento das empresas e seus respectivos representantes legais, sendo estas: **CRENCIADAS: 01 – J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.046.754/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Jeffson Fillipe Maia dos Reis, inscrito no CPF Nº 030.081.663-42; **02 – DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 41.557.349/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Francisco Johnes Cavalcante Vieira, inscrito no CPF Nº 035.707.263-47; **03 – TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 24.596.093/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Francisco Lauberio Cavalcante, inscrito no CPF Nº 734.482.303-91; **04 – FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS**, inscrita no CNPJ Nº 41.553.597/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Feitosa Alencar, inscrito no CPF Nº 427.309.373-15. **DESCRENCIADAS: 01 – A.C DE PINHO-ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.375.000/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Artur Carvalho de Pinho, inscrito no CPF Nº 876.967.703-49. Motivo: A licitante não possuía em seu objeto social compatibilidade com o objeto do certame e **02 – A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.923.949/0001-10. Motivo: A licitante descumpriu ao disposto do item 2.5.2 do Edital ao passo que o mesmo não apresentou no ato do credenciamento o ato de investidura do (a) outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de eleição do(a) outorgante, etc.). Dando continuidade o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes "**Propostas de Preços**" das empresas participantes cujo resultado das devidas análises serão citados durante os trabalhos de cada lote. O Pregoeiro iniciou a fase de lances, apresentando os valores cotados inicialmente, conforme quadro a seguir:

MAPA DE LANCES

LOTE 01 - VALOR ESTIMADO: R\$ 310.578,21 (TREZENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

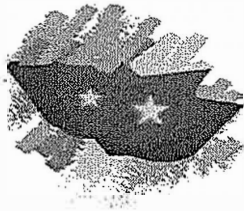
EMPRESA	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	LANCE 02	HABILITAÇÃO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	P. VÁLIDA	R\$ 94.550,55	X	R\$ 94.500,00	SEM LANCE	HABILITADO
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--

EMPRESA	V. NEGOCIADO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	--
DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	R\$ 94.500,00
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	--

RESUMO – O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedora a empresa: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, no valor global de **R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais)**. Foi analisada a documentação da empresa que apresentou o menor valor e foi verificado que a mesma atendeu os requisitos de habilitação.

LOTE 02 - VALOR ESTIMADO: R\$ 46.422,90 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

EMPRESA	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	LANCE 02	HABILITAÇÃO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	P. VÁLIDA	R\$ 28.471,34	X	SEM LANCE	--	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	P. VÁLIDA	R\$ 19.882,72	X	R\$ 19.800,00	SEM LANCE	HABILITADO
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	NÃO COTOU	R\$ 25.618,86	X	SEM LANCE	--	--



ALTO SANTO

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	NÃO COTOU	-	-	-	-	-
---------------------------	-----------	---	---	---	---	---

EMPRESA	V. NEGOCIADO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	R\$ 19.800,00
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	--

RESUMO – O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedora a empresa: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, no valor global de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

LOTE 03 - VALOR ESTIMADO: R\$ 78.678,54 (SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

EMPRESA	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	LANCE 02	HABILITAÇÃO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	P. DESCLA.	--	--	--	--	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	P. VÁLIDA	R\$ 86.662,43	X	R\$ 55.000,00	SEM LANCE	HABILITADO
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	P. DESCLA.	--	--	--	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	P. DESCLA.	--	--	--	--	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	P. DESCLA.	--	--	--	--	--

EMPRESA	V. NEGOCIADO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	R\$ 55.000,00
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	--

RESUMO – No início dos trabalhos relativos ao lote o Pregoeiro salientou o erro encontrado na proposta de preços da empresa: **A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME**. Tendo em vista que foi apenas uma atecnia o Pregoeiro fez a correção do erro e deu continuidade a sessão. Dando continuidade o Pregoeiro desclassificou as propostas no referido lote das empresas: **J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME**; **TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME**; **FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS**; e **A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME**, Motivo: as licitantes não atenderam ao disposto do item 01 do lote, o qual exige a apresentação do Registro na ANVISA e ficha de informações de segurança do produto. O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedora a empresa: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, no valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). OBS: Durante os trabalhos desse lote o representante legal da empresa: **TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME** se ausentou da sessão.

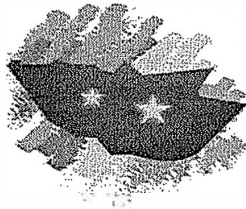
LOTE 04 - VALOR ESTIMADO: R\$ 9.037,23 (NOVE MIL TRINTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

EMPRESA	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	LANCE 02	HABILITAÇÃO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	P. VÁLIDA	R\$ 5.567,94	X	R\$ 5.550,00	SEM LANCE	HABILITADO
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	P. VÁLIDA	R\$ 9.694,60	X	SEM LANCE	--	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--

EMPRESA	V. NEGOCIADO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	R\$ 5.550,00
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	--

RESUMO – O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedora a empresa: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, no valor global de R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).





ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



LOTE 05 - VALOR ESTIMADO: R\$ 55.103,16 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

EMPRESA	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	P. DESCLA.	--	--	--	--	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	P. VÁLIDA	R\$ 28.641,34	X	R\$ 28.590,00	R\$ 28.490,00	R\$ 28.390,00
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	P. VÁLIDA	R\$ 62.532,60	X	SEM LANCE	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	P. VÁLIDA	R\$ 29.146,84	X	R\$ 28.600,00	R\$ 28.500,00	R\$ 28.400,00
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--

EMPRESA	LANCE 04	LANCE 05	LANCE 06	LANCE 07	HABILITAÇÃO	V. NEGOCIADO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	--	--	--	--	--	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	R\$ 28.340,00	R\$ 28.290,00	R\$ 28.250,00	SEM LANCE	HABILITADO	R\$ 28.250,00
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	--	--	--	--	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	R\$ 28.350,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.280,00	SEM LANCE	--	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	--	--	--	--	--	--

RESUMO - O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedora a empresa: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, no valor global de R\$ 28.250,00 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 06 - VALOR ESTIMADO: R\$ 34.232,53 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

EMPRESA	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	P. VÁLIDA	R\$ 14.947,38	X	R\$ 14.000,00	SEM LANCE	SEM LANCE
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	P. VÁLIDA	R\$ 15.758,82	X	R\$ 14.900,00	R\$ 13.950,00	SEM LANCE
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--

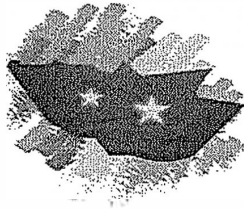
EMPRESA	HABILITAÇÃO	V. NEGOCIADO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	--	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	HABILITADO	R\$ 13.950,00
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	--	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	--	--

RESUMO - O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedora a empresa: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, no valor global de R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais).

LOTE 07 - VALOR ESTIMADO: R\$ 52.695,24 (CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

EMPRESA	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	HABILITAÇÃO	V. NEGOCIADO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	P. VÁLIDA	R\$ 75.678,06	X	SEM LANCE	--	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	P. VÁLIDA	R\$ 54.083,82	X	SEM LANCE	--	--
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	P. VÁLIDA	R\$ 45.553,80	X	SEM LANCE	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	P. VÁLIDA	R\$ 38.146,63	X	SEM LANCE	HABILITADO	R\$ 38.146,63
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	P. VÁLIDA	R\$ 33.727,43	X	SEM LANCE	INABILITADO	--

RESUMO - O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedora a empresa: A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME, no valor global de R\$ 33.727,43 (Trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Foi analisada a documentação da empresa que apresentou o menor valor e foi verificado que a mesma não atendeu os requisitos de habilitação no tocante aos itens: C.3 (Empresa não apresentou o documento), C.4 (Empresa não apresentou o documento), e, 22.05 (Empresa não apresentou o CONTRATO referente ao atestado de capacidade técnica). Dando continuidade o Pregoeiro abriu a documentação da empresa 2ª colocada, FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, cujo valor é R\$ 38.146,63 (Trinta e oito mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), e constatou que a mesma está HABILITADA, sendo declarada vencedora do lote no respectivo valor.



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



LOTE 08 - VALOR ESTIMADO: R\$ 14.849,17 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

EMPRESA	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	HABILITAÇÃO	V. NEGOCIADO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	P. VÁLIDA	R\$ 8.217,84	X	SEM LANCE	--	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	P. VÁLIDA	R\$ 6.812,56	X	SEM LANCE	HABILITADO	R\$ 6.812,56
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	P. VÁLIDA	R\$ 7.777,30	X	SEM LANCE	--	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	--	--	--	--	--	--

RESUMO – O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedora a empresa: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, no valor global de **R\$ 6.812,56** (Seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 09 - VALOR ESTIMADO: R\$ 5.624,97 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

EMPRESA	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	HABILITAÇÃO	V. NEGOCIADO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	P. VÁLIDA	R\$ 4.538,15	X	SEM LANCE	--	--
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	NÃO COTOU	--	--	--	--	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	P. VÁLIDA	R\$ 1.489,15	X	SEM LANCE	HABILITADO	R\$ 1.489,15
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	--	--	--	--	--	--

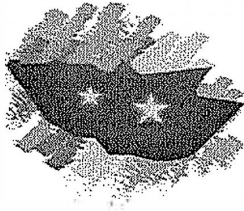
RESUMO – O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedora a empresa: **FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS**, no valor global de **R\$ 1.489,15** (Um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

LOTE 10 - VALOR ESTIMADO: R\$ 130.698,05 (CENTO E TRINTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

EMPRESA	SITUAÇÃO	P. INICIAL	F. LANCES	LANCE 01	HABILITAÇÃO	V. NEGOCIADO
J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME	P. VÁLIDA	R\$ 74.936,99	--	SEM LANCE	--	R\$ 74.936,99
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	P. DESCLA.	--	--	--	--	--
TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME	P. VÁLIDA	R\$ 61.713,60	--	SEM LANCE	INABILITADA	--
FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	P. VÁLIDA	R\$ 80.365,13	X	SEM LANCE	--	--
A.I.M DE LIMA NOGUEIRA ME	--	--	--	--	--	--

RESUMO – Ao analisar as propostas referente ao LOTE 10, o Pregoeiro observou que o valor do referido lote constante da proposta de preços da licitante: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** encontra-se muito aquém do valor estimado para contratação, bem como das demais propostas ofertadas para o mesmo lote. Questionou-se a empresa sobre a exequibilidade do referido lote, uma vez que foi observado o valor muito abaixo para os itens 14 e 15, papel higiênico folhas duplas e simples respectivamente, onde o licitante informa que houve um equívoco na inclusão dos preços unitários, onde foram cotados os valores unitários dos rolos e não o valor unitário dos Fardos conforme discriminação dos itens. Desta feita, constatada a inexecuibilidade, fica a proposta da citada empresa desclassificada para o lote 10. O Pregoeiro deu início a fase de lances e declarou vencedora a empresa: **TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME**, no valor global de **R\$ 61.713,60** (Sessenta e um mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). Foi analisada a documentação da empresa que apresentou o menor valor e foi verificado que a mesma **NÃO** atendeu os requisitos de habilitação no tocante ao item c.1.1.1 do Edital (Declaração do contador da (s) empresa (s) licitante (s), constando que a (s) empresa (s) é optante pelo Sistema Simples de Tributação (Simples Nacional), estado assim isenta da apresentação das demonstrações contábeis para fins de participação em certames licitatórios). Dando continuidade o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope documentação de habilitação da 2ª colocada, empresa: **J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME**. Procedida as devidas análises o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA** e vencedora do respectivo lote no valor global **R\$ 74.936,99** (Setenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

Após o término da fase de lances o Pregoeiro facultou a palavra aos licitantes participantes, ao tempo em que perguntou aos mesmos se gostariam de manifestar motivadamente intenção de interpor recurso sobre as deliberações da presente sessão. Os representantes legais desistiram do prazo recursal. O Pregoeiro **ADJUDICOU** os lotes aos licitantes vencedores e comunicou que os mesmos tem a obrigação de apresentar a proposta consolidada de preços (se for o caso) nos valores dos lances finais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, ao passo que alertou aos mesmos acerca do cumprimento das obrigações previstas no item 6.13 do Edital. Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Souza de Freitas, lavrei o termo da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes. Alto Santo - Ce, 16 de Maio de 2018.



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



COMISSÃO DE PREGÃO DO MUNICÍPIO:	ASSINATURAS:
LEONARDO SOUZA DE FREITAS Pregoeiro	
FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS Equipe de Apoio	Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
MARIA SOLANGE VIEIRA GUERRA Equipe de Apoio Suplente	Maria Solange Vieira Guerra
EMPRESAS:	ASSINATURA:
01 - J. FILIPE MAIA DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ N° 20.046.754/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Jeffson Fillipe Maia dos Reis, inscrito no CPF N° 030.081.663-42.	 Jeffson Fillipe Maia dos Reis Representante Legal
02 - DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 41.557.349/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Francisco Johnes Cavalcante Vieira, inscrito no CPF N° 035.707.263-47.	 Francisco Johnes Cavalcante Vieira Representante Legal
03 - TAUÁ COMERCIO DE SANEAMENTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ N° 24.596.093/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Francisco Lauberio Cavalcante, inscrito no CPF N° 734.482.303-91.	AUSENTOU - SE Francisco Lauberio Cavalcante Representante Legal
04- FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, inscrita no CNPJ N° 41.553.597/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Feitosa Alencar, inscrito no CPF N° 427.309.373-15.	 Ednaldo Feitosa Alencar Representante Legal